

**EDITAL Nº 002/2023/PPGCTS/2023**

PROCESSO Nº 23106.011522/2023-59

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE (PPGCTS)**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E**  
**TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**  
**PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 002/2023/PPGCTS de retificação do Edital 001/2023/PPGCTS, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Item ANEXO VI QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (QPCP)**

Onde se lê:

**3 – Produção técnico-científica**

Somente considerar a produção dos últimos 5 anos ( a partir de janeiro de 2018).

\*Publicações no prelo somente serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica.

Subitem	Tipo	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos completos publicados e ou aceitos para publicação em periódicos indexados em bases de dados como <i>Embase, Medline, Scopus, Scielo, Lilacs</i> (com carta de aceite da revista), patentes ou depósitos de patente, de acordo com o Qualis CAPES (A1-100; A2-85; B1-70; B2-40; B3-40; B4-25; B5-10 na área Interdisciplinar. Depósitos de patente será considerado 100 pontos.		
	Total considerado		

Leia-se:

**3 – Produção técnico-científica**

Somente considerar a produção dos últimos 5 anos ( a partir de janeiro de 2018).

\*Publicações no prelo somente serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica.

Subitem	Tipo	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos completos publicados e ou aceitos para publicação em periódicos indexados em bases de dados como <i>Embase, Medline, Scopus, Scielo, Lilacs</i> (com carta de aceite da revista), patentes ou depósitos de patente, de acordo com o Qualis CAPES (A1 - 100; A2 - 85; A3- 70; A4- 50; B1- 40; B2- 30; B3- 20; B4- 10; B5- 5) na área Interdisciplinar. Depósitos de patente será considerado 100 pontos.		
	Total considerado		

Brasília, 15 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Rodrigues da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 18/04/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9649299** e o código CRC **1E30CB7A**.

---

Referência: Processo nº 23106.011522/2023-59

SEI nº 9649299